

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores condôminos do Edifício Residencial Ana Cristina, sito na rua João Batista de Menezes, 86, bairro Jardim Oceania, nesta capital, convocados para comparecer à Assembleia Geral, a se realizar na área de lazer do edifício supracitado, às 19h30min do dia 15 de dezembro de 2016 (quinta-feira), a fim de deliberarem sobre a matéria da seguinte ordem do dia:

a) analisar e interpretar a forma de cálculo do rateio das despesas comuns do condomínio prevista no Código Civil e na Convenção do Condomínio Residencial Ana Cristina e adotá-la conforme o previsto; e

b) outros assuntos julgados pertinentes pela Assembleia.

Notas:

a) “Art. 654. Todas as pessoas capazes são aptas para dar procuração mediante instrumento particular, que valerá desde que tenha a assinatura do outorgante.” (Novo Código Civil).

b) “Artigo 15 – As Assembleias, para serem realizadas em primeira convocação, exigirão a presença mínima de $\frac{1}{2}$ (metade) dos condôminos. Quanto em segunda e última convocação, funcionarão com o quorum mínimo de $\frac{1}{3}$.” (Convenção do Condomínio).

c) “Artigo 21 – As deliberações das Assembleias Gerais serão obrigatórias para todos os condôminos, independentemente de seu comparecimento ou de seu voto.” (Convenção do Condomínio).

João Pessoa, 29 de novembro de 2016

ENOQUE ARAÚJO DE MEDEIROS
Administrador